

# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 580 DE 21 DE JUNHO DE 1974.

"Nomeia comissão de julgamento"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica designados os senhores: Tobias No - gueira, Levi Alves Monteiro, Orani de Oliveira, Amaro Luiz Francisco e Irineu Lameira Belchior, para comporem a comissão de julgamento das pro - postas apresentadas a Tomada de preços nº 13/74 e a Concorrência Públi - ca nº 04/74, constantes do Edital nº 21/74 e 20/74, respectivamente.

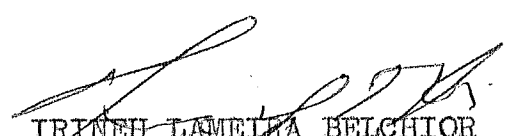
Parágrafo Único: A comissão acima exercerá seus tra - balhos, graciosamente, sem nenhum ônus para o Poder Público Municipal.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 21 de junho de 1974.

  
ANTONIO GARRIDO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Mu - nicipal de Cajamar, em data supra. Afixada em lugar de costume.

  
IRINEU LAMEIRA BELCHIOR  
Oficial Administrativo